

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa  |  |
| <b>Despacho</b>   | NP: biectohv<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>28/11/2019<br>Indicação nº 5579/2019<br>Protocolo nº 10273/2019 |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral   |   |   |

**INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM RETIRADA DA FIAÇÃO QUE PASSA POR CIMA DA ESCOLA; REPARO NOS 7 PARA RAIOS, SENDO QUE UM DELES SE ENCONTRA CAÍDO; INSTALAÇÃO DE ANTENA DE INTERNET, para a Escola Estadual Maria de Arruda Muller, situada localidade de Abolição, na BR 364, KM 454, município de Santo Antonio de Leverger - MT.**

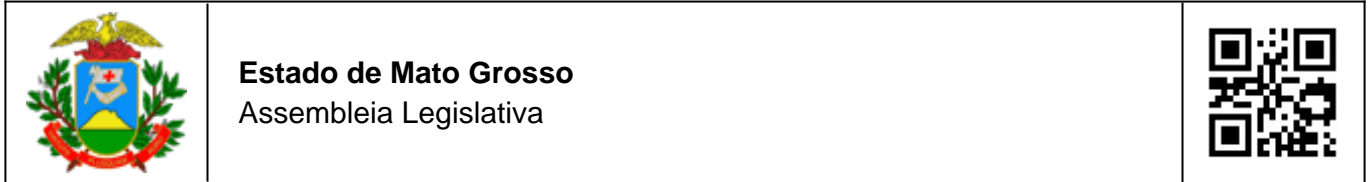
Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM RETIRADA DA FIAÇÃO QUE PASSA POR CIMA DA ESCOLA; REPARO NOS 7 PARA-RAIOS, SENDO QUE UM DELES SE ENCONTRA CAÍDO; INSTALAÇÃO DE ANTENA DE INTERNET, para a Escola Estadual Maria de Arruda Muller, situada na localidade de Abolição, na BR 364, KM 454, município de Santo Antonio de Leverger - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta proposição tendo em vista a situação que se encontra a referida escola, conforme demanda trazida pela Diretora Eva Nunes Silva.

O referido estabelecimento escolar através da sua comunidade vem sentido insegurança em decorrência, principalmente da situação que se encontra a rede elétrica e para-raios.

No aspecto de comunicação e pesquisa, a ausência de antena de internet impossibilita o acesso a rede



mundial de computadores e a socialização do conhecimento e novas experiências.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais Deputados e Deputada, para acolhimento e aprovação desta Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual